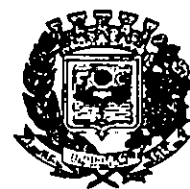


# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### **PORTARIA Nº 485/2019**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento  
ao Servidor Municipal **MARCOS ANTONIO COLTRO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **MARCOS ANTONIO COLTRO**, matrícula nº 908831, portador da cédula de identidade RG nº 3.689.124-4 SSP/PR e inscrito no CPF nº 526.887.639-20, ocupante do cargo de carreira de Técnico de Futebol de Salão, nomeado em 07.03.1991 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 07 de março de 2017 a 06 de março de 2019 passando da referência 14 para referência 15, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 07 de março de 2019.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 15 de março de 2019.

  
**CELSON LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 19 / março / 2019  
DE Nº 11.511  
UMUARAMA, 19 / 03 / 2019  
*maruana*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS